

EDITAL DO CONCURSO CULTURAL #ONDEAEDUCAÇÃOMELEVOU

O INSTITUTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, entidade mantenedora da FACULDADE XP EDUCAÇÃO - IGTI, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Roma, nº 561, Santa Lúcia, CEP 30.360-680, inscrito no CNPJ sob o nº 08.028.776/0001-21, doravante denominada XP Educação, torna pública a abertura e inscrição ao "Concurso Cultural #ONDEAEDUCAÇÃOMELEVOU" destinado a gratificar o vencedor com o direito à realização de uma pós-graduação lato sensu na XP Educação. O certame ocorrerá segundo as cláusulas e condições estabelecidas adiante:

1. OBJETIVO

O Concurso Cultural #ONDEAEDUCAÇÃOMELEVOU, promovido pela XP Educação, pretende incentivar a reflexão sobre o poder transformador da educação, permitindo que participantes compartilhem, por meio de vídeo ou texto, como a educação impactou suas vidas. O autor do melhor conteúdo, conforme avaliação do comitê interno, ganhará uma pós-graduação lato sensu assíncrona gratuita, à sua escolha.

2. PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES

- 2.1. Poderão participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no Brasil.
- 2.2. Cada participante poderá inscrever **um único conteúdo**, sendo **um vídeo ou um texto**.
- 2.3. O conteúdo deve ser original, inédito e não violar direitos autorais ou de imagem de terceiros.
- 2.4. O vídeo deve ter **até 1 (um) minuto de duração**.
- 2.5. O texto deve ter no **máximo 1.000 caracteres com espaços**.
- 2.6. Para usufruir da bolsa da pós-graduação lato sensu assíncrona, o participante deverá, **até a data de divulgação do resultado**, comprovar que possui **ensino superior completo** e ser aprovado no processo seletivo da XP Educação.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias **01/04/2025 e 30/04/2025**.
- 3.2. Todo conteúdo (vídeo ou texto) deverá ser enviado **exclusivamente por meio do formulário disponível na página oficial da campanha**.
- 3.3. Inscrições fora do prazo ou enviadas por outros meios não serão consideradas.

4. FORMA DE ENVIO

- 4.1. Os participantes deverão preencher o formulário disponível na página oficial da campanha, anexando o vídeo ou texto conforme orientações indicadas no formulário.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Um comitê interno de 3 membros, indicados pela XP Educação, avaliará os vídeos com base nos seguintes critérios:
 - a) Criatividade e originalidade (30%);
 - b) Impacto emocional e narrativa (40%);
 - c) Qualidade técnica e aderência ao tema (30%).

6. ETAPAS E PRAZOS

- 6.1. Período de envio dos vídeos: **01/04/2025 a 30/04/2025**.
- 6.2. Análise do comitê: até 10 dias após o encerramento do prazo previsto no item 6.1.
- 6.3. Divulgação do resultado: **15/05/2025, no site oficial e redes sociais da XP Educação**.

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. O vencedor receberá uma bolsa integral para uma **pós-graduação assíncrona da XP Educação, à sua escolha**, respeitando a disponibilidade de vagas e as condições descritas no item 2.5.
- 7.2. O prêmio não é transferível e não é convertível em dinheiro ou qualquer tipo de crédito.
- 7.3. O vencedor deverá iniciar o curso ainda no ano de 2025, perdendo o direito à bolsa integral após esse termo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação implica na aceitação integral deste regulamento.

8.2. A XP Educação se reserva o direito de desclassificar vídeos que violem as regras ou contenham conteúdo ofensivo.

8.3. Ao participar do Concurso Cultural, o participante autoriza/cede os direitos autorais e de imagem do vídeo encaminhado a título gratuito em favor da XP Educação, inexistindo, então, pagamento de royalties, indenização ou quaisquer tipos de contraprestação financeira, podendo a XP Educação compartilhar o conteúdo em suas redes sociais gratuitamente.